

PROJETO DE LEI 030/99 - L
AUTOR: VEREADOR TONINHO CAMARGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada com o nome de ONDINA DE FÁTIMA CAMARGO a Via Pública conhecida por Rua Existente, localizada no Bairro Triângulo Azul, que inicia-se na Estrada Francisco Carlos de Castro Neves e termina na Estrada das Azaléias, com extensão de 840m, conforme Croqui e Justificativa que segue anexo e que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 21 de dezembro de 1999.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

JUSTIFICATIVA

A Sra. ONDINA DE FÁTIMA CAMARGO era natural de Angatuba, Estado de São Paulo, onde nasceu a 10 de outubro de 1956, vindo a falecer em nossa Cidade a 13 de fevereiro de 1999.

Do Município de Angatuba veio para nossa Cidade em 10/02/78 e a 1º/03/78, iniciou suas atividades como Professora na E.E.P.G. Marianinha de Queiróz.

Em 16 de novembro de 1979 casou-se com o Sr. João de Camargo, passando então a residir na Rua Honório Augusto de Camargo, 111, Centro de nossa Cidade, onde constituiu sua família composta pelos filhos: Aline Fernanda de Camargo, Juliana de Camargo, Fabiana de Camargo, Bruno Augusto de Camargo, Cayo Augusto de Camargo, bem como o neto Matheus Aristides Augusto de Camargo Silva.

Era pessoa dotada de um enorme carisma que cativava a todos que a conheceram.

Dotada de grande capacidade para dar aulas, foi uma profissional que deixou saudades pelo saber que demonstrava.

A par de seu lado profissional, era uma mãe dedicada ao lar, ao esposo e aos filhos que hoje guardam uma imensa saudade de sua presença, seus carinhos e sua compreensão.

Assim sendo, pela pessoa que foi e pelo que representou para nossa Cidade, principalmente como educadora, esta nossa pequena homenagem póstuma como reconhecimento por tudo o que fez por todos nós.

São Lourenço da Serra, 21 de dezembro de 1999.

